



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

---

**TERMO DE ANULAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**ANULA A RATIFICAÇÃO PROFERIDA À  
EMPRESA ALBINO ANTONIO ALBERTI  
JUNIOR, ATRAVÉS DO PROCESSO  
LICITATÓRIO DE DISPENSA SOB O N°  
13 / 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 49 da Lei Federal n° 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e CONSIDERANDO a solicitação de desistência da empresa supramencionada.

**RESOLVE:**

ANULAR parcialmente, por interesse desta Administração, o TERMO DE RATIFICAÇÃO proferido em 1° de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico sob o n° 1.449, de 13 de novembro de 2023, na página 82, em favor da empresa ALBINO ANTONIO ALBERTI JUNIOR inscrita no CNPJ 04.427.265/0001-21, classificada em primeiro lugar para os Itens n° 1, 2 e 3, que totalizam o valor de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), do processo licitatório tombado sob o n° 29 / 2023, e conseqüentemente a Dispensa de licitação n° 13 / 2023, cujo objeto é a “aquisição de mobiliário visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapoti”.

Arapoti / PR, em 21 de dezembro de 2023.

**LUCIANO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara